

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/99
PROMULGAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
COMENDA EM HONRA AO
MÉRITO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA EM HONRA AO MÉRITO CULTURAL, à Sra. MARTA PRATES RIBEIRO.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae da homenageada que passa a compor o presente Decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 14 de maio de 1999.


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente